



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

Ofício nº 006/2020 - São Francisco de Assis do Piauí/PI, 27 de janeiro de 2020.

Senhor Gerente
Banco do Brasil
Agência: 0519-3
São João do Piauí/PI

Cumprimentando-o venho através deste solicitar que a conta convênio abaixo relacionada passe a ser movimentada conjuntamente pelo Sr. **Josimar João de Oliveira**, brasileiro, casado, servidor público Municipal (Motorista), portador da Carteira de Identidade nº 1.360.214 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 654.642.223-91, Prefeito Municipal - e pela senhora **Iasmim da Costa Silva**, brasileira, casada (União Estável), Estudante, portadora da carteira de Identidade nº 3.840690 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 051.976.383-11, **Secretária Municipal de Finanças - portaria nº 002/2017**, com poderes específicos para abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo, extratos e comprovantes, autorizar débitos em conta relativa a operações, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico, efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, consultar contas/aplicações do programa repasse recursos federais, assinar instrumento convênio e contrato de prestação de serviços, efetuar pagamentos, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos, contratar e assinar proposta de seguros, operações de crédito, consultar obrigações de débito autorizado - DDA da conta abaixo relacionada:

36700 -1

Atenciosamente,

Josimar João de Oliveira
JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
C.N.P.J. 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820 - CEP: 64.618-000.
PAQUETÁ - PI



LEI Nº 01, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber mediante doação, (indicar a(s) área (s) e benfeitorias, se for o caso), objetivando (especificar a finalidade – expansão urbana, interesse social, utilidade pública ou outro fim previsto em lei), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA através de Cessão de Uso a (s) área(s) e suas benfeitorias destinada(s) à (indicar a finalidade ou uso da área);

Parágrafo único. Objetivando o fiel cumprimento ao contido no caput deste artigo, fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos órgãos públicos federais.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da (citar fonte).

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio- PI, 27 de Janeiro de 2020.

EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 004/2020

Interessado: Município de Paquetá, Estado do Piauí.
Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, brinquedos, material para artesanato, enfeites, produtos para enxoval de bebês, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as necessidades do município de Paquetá-PI, no exercício 2020.

Data da Sessão: 07/02/2020 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Abertura das Propostas: 08:00 horas

Endereço: Av. Filomeno Portela, nº 820, CEP: 64.618-000 – Paquetá-PI.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min.

Errata: em função da ausência da publicação do aviso acima citado em jornal de grande circulação, prorroga-se o prazo, para abertura do certame para o dia 11 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas.

Nazária - PI, 27 de janeiro de 2020.

Paquetá-PI, 27 de janeiro 2020.

Flávio Setton Sampaio de Carvalho
Pregoeiro

Aguida Silva de Araújo
Pregoeira/Paquetá-PI